



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 768190**, referente a **Aquisição de Medicamentos para Atendimento de Demandas Judiciais e de Requerimentos Administrativos do Município de Joinville**. Aos 30 dias de julho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preços, dos documentos de habilitação pela empresa arrematante. Registra-se que após a solicitação da área técnica solicitou prorrogação de prazo para análise das propostas apresentadas ao Pregão, inviabilizando a condução da etapa competitiva na data de 12 de junho de 2019. Ante ao exposto o Pregoeiro realizou o reagendamento da fase para a data de 17 de junho, notificando as empresas participantes através do Comunicado nº 3943476 disponibilizado junto ao sistema e site da Prefeitura Municipal de Joinville. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida em 17 de junho de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação. Considerando que em conformidade com o item 10.4, o prazo para apresentação dos documentos expirou em 26 de junho de 2019. As propostas e documentações apresentadas foram enviadas através do Memorando SEI Nº 4056864 à Central de Abastecimento Farmacêutico para análise técnica dos mesmos. Em resposta recebemos os Memorandos SEI Nº 4067087, 4138453, 4174445, 4223368, 4223651 e 4239640. Após análise técnica, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: a) **DAS CLASSIFICAÇÕES/HABILITAÇÕES**: Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme: **ITEM 1 - CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 30,60 e valor total de R\$ 354.960,00. **ITEM 14 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 2,86 e valor total de R\$ 6.292,00. **ITEM 15 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 2,86 e valor total de R\$ 16.588,00. **ITEM 16 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,95 e valor total de R\$ 4.290,00. **ITEM 17 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,68 e valor total de R\$ 3.024,00. **ITEM 18 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,00 e valor total de R\$ 2.000,00. **ITEM 19 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,89 e valor total de R\$ 1.335,00. **ITEM 27 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,266 e valor total de R\$ 212,80. **ITEM 28 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,223 e valor total de R\$ 334,50. **ITEM 30 - ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 890,00 e valor total de R\$ 133.500,00. **ITEM 40 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,19 e valor total de R\$ 152,00. **ITEM 41 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 637,12 e valor total de R\$ 31.856,00. **ITEM 44 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,36 e valor total de R\$ 4.288,00. **ITEM 46 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 9,00 e valor total de R\$ 19.800,00. **ITEM 50 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,57 e valor total de R\$ 2.052,00. **ITEM 51 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,131 e valor total de R\$ 144,10. **ITEM 52 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,077 e valor total de R\$ 169,40. **ITEM 57 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,817 e valor total de R\$ 326,80. **ITEM 67 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 3,00 e valor total de R\$ 1.200,00. **ITEM 68 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,439 e valor total de R\$ 1.887.700,00. **ITEM 69 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,886 e valor total de R\$ 1.772,00. **ITEM 70 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,95 e valor total de R\$ 2.565,00. **ITEM 71 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,328 e valor total de R\$ 2.656,00. **ITEM 74 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 2,363 e valor total de R\$ 3.544,50. **ITEM 75 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,244 e valor total de R\$ 1.368,40. **ITEM 77 - GENESIO A MENDES & CIA LTDA**, valor unitário de R\$ 109,00 e valor total de R\$ 163.500,00. **ITEM 78 - GENESIO A MENDES & CIA LTDA**, valor unitário de R\$ 218,02 e valor total de R\$ 174.416,00. **ITEM 80 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 20,8 e valor total de R\$ 91.520,00. **ITEM 84 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 197,444 e valor total de R\$ 157.955,20. **ITEM 87 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,59 e valor total de R\$ 472,00. **ITEM 89 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 617,34 e valor total de R\$ 123.468,00. **ITEM 90 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,57 e valor total de R\$ 627,00. **ITEM 93 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 130,30 e valor total de R\$ 104.240,00. **ITEM 96 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 32,06 e valor total de R\$ 384,72. **ITEM 98 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 2,67 e valor total de R\$ 5.784,00. **ITEM 100 - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, valor unitário de R\$ 104,03 e valor total de R\$ 12.483,60. **ITEM 101 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 38,20 e valor total de R\$ 955,00. **ITEM 104 - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, valor unitário de R\$ 74,30 e valor total de R\$ 18.575,00. **ITEM 105 - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, valor unitário de R\$ 31,69 e valor total de R\$ 22.816,80. **ITEM 106 - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, valor unitário de R\$ 59,72 e valor total de R\$ 21499,20. **ITEM 110 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, valor unitário de R\$ 71,50 e valor total de R\$ 6.435,00. **ITEM 111 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, valor unitário de R\$ 28,55 e valor total de R\$ 4.282,50. **ITEM 112 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,812 e valor total de R\$ 1.449,60. **ITEM 117 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,169 e valor total de R\$ 185,90. **ITEM 123 - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, valor unitário de R\$ 153,69 e valor total de R\$ 9.221,40.

ITEM 126 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, valor unitário de R\$ 0,362 e valor total de R\$ 398,20. **ITEM 127 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,842 e valor total de R\$ 2.026,20. **ITEM 132 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,924 e valor total de R\$ 4.232,80. **ITEM 141 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,427 e valor total de R\$ 8.140,50. **ITEM 142 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 6,94 e valor total de R\$ 10.410,00. **ITEM 143 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,59 e valor total de R\$ 1.749,00. **ITEM 145 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,463 e valor total de R\$ 585,20. **ITEM 148 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,51 e valor total de R\$ 1.479,00. **ITEM 149 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,36 e valor total de R\$ 288,00. **ITEM 150 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1.673,406 e valor total de R\$ 83.670,30. **ITEM 157 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,189 e valor total de R\$ 99.876,00. **ITEM 161 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,32 e valor total de R\$ 256,00. **ITEM 162 - GENESIO A MENDES & CIA LTDA**, valor unitário de R\$ 67,27 e valor total de R\$ 26.908,00. **ITEM 163 - GENESIO A MENDES & CIA LTDA**, valor unitário de R\$ 134,59 e valor total de R\$ 323.016,00. **ITEM 165 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,482 e valor total de R\$ 1.185,60. **ITEM 170 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,493 e valor total de R\$ 739,50. **ITEM 171 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,20 e valor total de R\$ 360,00. **ITEM 173 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,13 e valor total de R\$ 351,00. **ITEM 174 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 9,56 e valor total de R\$ 2390,00. **ITEM 175 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,14 e valor total de R\$ 112,00. **ITEM 176 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,19 e valor total de R\$ 494,00. **ITEM 181 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,00 e valor total de R\$ 1.100,00. **ITEM 183 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2648,364 e valor total de R\$ 132.418,20. **ITEM 190 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 170,00 e valor total de R\$ 34.000,00. **ITEM 192 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,607 e valor total de R\$ 4.370,40. **ITEM 193 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,89 e valor total de R\$ 979,00. **ITEM 194 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 521,87 e valor total de R\$ 208.748,00. **ITEM 196 - CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 330,64 e valor total de R\$ 132.256,00. **ITEM 197 - CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 810,10 e valor total de R\$ 324.040,00. **ITEM 198 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, valor unitário de R\$ 2.068,53 e valor total de R\$ 5.998.737,00. **ITEM 200 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 3,32 e valor total de R\$ 4.980,00. **ITEM 203 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,41 e valor total de R\$ 1.189,00. **ITEM 204 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,222 e valor total de R\$ 399,60. **ITEM 205 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,20 e valor total de R\$ 160,00. **ITEM 208 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,562 e valor total de R\$ 224,80. **ITEM 220 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 117,335 e valor total de R\$ 844.812,00. **ITEM 221 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,72 e valor total de R\$ 288,00. **ITEM 223 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,93 e valor total de R\$ 7.720,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** **ITEM 13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 2,22 e valor total de R\$ 1.776,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado pela Tabela CMED a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Bom dia, infelizmente não conseguimos chegar ao valor tabela CMED.”. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 2.600,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro quanto da necessidade de atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 31 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, valor total de R\$ 7.064,00. Convocada a apresentar proposta a empresa não a apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 34 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,60 e valor total de R\$ 40,00. Em atenção a análise técnica que declarou: “A quantidade por unidade cotada é superior à quantidade licitada. A quantidade licitada é 25 frascos a apresentação farmacêutica cotada é embalagem com 96 frascos.” Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 35 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,60 e valor total de R\$ 480,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Infelizmente já estamos em nosso valor mínimo para o item.”. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 3.456,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro quanto da necessidade de atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 36 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,86 e valor total de R\$ 8.790,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Boa tarde. Infelizmente estamos com nosso melhor preço para o item. Desde já muito obrigado.”. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$ 8.887,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro quanto da necessidade de

atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 38 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,40 e valor total de R\$ 320,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Infelizmente não temos condições de redução. Estamos com a melhor oferta.”. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 714,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro quanto da necessidade de atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 39 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,88 e valor total de R\$ 4.136,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa inicialmente se manifestou através do sistema Licitações-e: “Boa tarde. Infelizmente estamos com nosso melhor preço para o item. Desde já muito obrigado.” e posteriormente “Sr pregoeiro, quanto ao item 39 conseguimos uma redução no valor de R\$ 1,508 o comprimido. No aguardo da aceitação!”. Considerando que o valor ofertado ainda não atende ao valor máximo fixado ao item, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 47 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,25 e valor total de R\$ 200,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Infelizmente não temos condições de redução. Estamos com a melhor oferta.”. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 58 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 69,311 e valor total de R\$ 8.317,32. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Nosso Valor possível em contraproposta é de unitário R\$ 45,06 totalizando o lote em R\$ 5.407,20”. Considerando que o valor ofertado ainda não atende ao valor máximo fixado ao item, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 64 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 2,684 e valor total de R\$ 1.073,60. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado pela Tabela CMED a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Bom dia, infelizmente não conseguimos chegar ao valor tabela CMED.”. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$ 1.131,49, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 66 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 4,12 e valor total de R\$ 3.296,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado pela Tabela CMED a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Bom dia, infelizmente não conseguimos chegar ao valor tabela CMED.”. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 76 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,927 e valor total de R\$ 2.341,60. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa inicialmente se manifestou através do sistema Licitações-e: “Boa tarde. Infelizmente estamos com nosso melhor preço para o item. Desde já muito obrigado.” e posteriormente “Sr pregoeiro, quanto ao item 76 conseguimos uma redução no valor de R\$ 2,337 a capsula. No aguardo da aceitação!”. Considerando que o valor ofertado ainda não atende ao valor máximo fixado ao item, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$ 2.341,84, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro quanto da necessidade de atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 81 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES**, valor unitário de R\$ 32,373 e valor total de R\$ 25.899,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 25.900,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 82 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES**, valor unitário de R\$ 20,024 e valor total de R\$ 16.019,99. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 16.020,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 85 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,44 e valor total de R\$ 484,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Nosso valor possível em contra proposta não pode ser no valor Vosso sugerido, o que propomos é unitário de R\$ 0,36 totalizando em R\$ 396,00”. Considerando que o valor ofertado ainda não atende ao valor máximo fixado ao item, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor de R\$ 2.200,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro quanto da necessidade de atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 86 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,359 e valor total de R\$ 3.669,30. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Nosso valor possível em contra proposta não pode ser no valor Vosso sugerido, o que propomos é unitário de R\$ 1,10 totalizando em R\$ 2.970,00”. Considerando que o valor ofertado ainda não atende ao valor máximo fixado ao item, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**,

com o valor de R\$ 7.543,80, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro quanto da necessidade de atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 95 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,179 e valor total de R\$ 1.296,90. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado pela Tabela CMED a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e:” Sr pregoeiro, infelizmente não temos como reduzir o valor ofertado, devido o nosso valor estar de acordo com Preço Fábrica ICMS 17% da lista CMED (R\$ 88,66 - 20,16%) = R\$ 70,78/60 = R\$ 1,179 o unitário.” Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 99 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 1,70 e valor total de R\$ 3.740,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado pela Tabela CMED a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Bom dia, infelizmente não conseguimos chegar ao valor tabela CMED.” Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 103 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1.685,46 e valor total de R\$ 421.365,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “ Sr. Pregoeiro infelizmente o valor total para o item é de 421.365,00 - unitário de 1.685,46.” Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E**, com o valor de R\$ 571.192,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro quanto da necessidade de atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 120 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 15,385 e valor total de R\$ 2.307,75. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Nosso valor em contraproposta unitário é de R\$ 10,00 totalizando o lote em R\$ 1.500,00”. Considerando que o valor ofertado ainda não atende ao valor máximo fixado ao item, a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 130 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,364 e valor total de R\$ 400,40. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Nosso valor em contraproposta unitário é de R\$ 0,24 totalizando o lote em R\$ 264,00”. Considerando que o valor ofertado ainda não atende ao valor máximo fixado ao item, a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 137 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,65 e valor total de R\$ 3.640,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado pela Tabela CMED a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Bom dia, infelizmente não conseguimos chegar ao valor tabela CMED.” Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**, com o valor de R\$ 4.004,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 139 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,88 e valor total de R\$ 1.056,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado pela Tabela CMED a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “ Este nosso valor de contraproposta é de unitário R\$ 0,86 totalizando em R\$ 1.032,00”. Considerando que o valor ofertado ainda não atende ao valor máximo fixado, a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 140 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 6,99 e valor total de R\$ 81.084,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Nosso valor possível em contra proposta não pode ser no valor Vosso sugerido, o que propomos é unitário de R\$ 6,00 totalizando em R\$ 69.600,00”. Considerando que o valor ofertado ainda não atende ao valor máximo fixado ao item, a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 144 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,60 e valor total de R\$ 240,00. Em atenção à análise técnica que declarou “Nº do registro junto à ANVISA destacado no anexo não condiz com Nº do registro junto à ANVISA na proposta de preço”. Ante ao exposto a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, com o valor de R\$ 485,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 146 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,212 e valor total de R\$ 233,20. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Nosso valor possível em contraproposta é de unitário R\$ 0,14 totalizando o lote em 154,00”. Considerando que o valor ofertado ainda não atende ao valor máximo fixado ao item, a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 156 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 22,272 e valor total de R\$ 49.000,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, com o valor de R\$ 51.999,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 172 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,05 e valor total de R\$ 240,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$ 3.072,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-

310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro quanto da necessidade de atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 182 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,278 e valor total de R\$ 2.301,68. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Nosso valor possível em contraproposta unitário é de R\$ 0,84 totalizando o lote em R\$ 1.512,00”. Considerando que o valor ofertado ainda não atende ao valor máximo fixado ao item, a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, com o valor de R\$2.301,69, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro quanto da necessidade de atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 185 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,24 e valor total de R\$ 264,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Nosso valor possível em contra proposta não pode ser no valor Vosso sugerido, o que propomos é unitário de R\$ 0,156 totalizando em R\$ 171,60”. Considerando que o valor ofertado ainda não atende ao valor máximo fixado ao item, a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 186 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,10 e valor total de R\$ 105,00. Em atenção a análise técnica que declarou:” A quantidade por unidade cotada é superior à quantidade licitada. A quantidade licitada é 50 frascos a apresentação farmacêutica cotada é embalagem com 200 frascos.” Ante ao exposto a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 187 - DÍMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 6,71 e valor total de R\$ 7.381,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado pela Tabela CMED a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Bom dia, infelizmente não conseguimos chegar ao valor tabela CMED.”. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 199 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 36,85 e valor total de R\$ 2.948,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado pela Tabela CMED a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e:” Boa tarde, Infelizmente não temos como chegar no valor solicitado. Sendo assim estamos ciente da desclassificação para tal. Grato”. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 206 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,00 e valor total de R\$ 3.299,99. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Sem proposta (comparando esse preço totalmente inexecuível postado por Vós)”. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor de R\$ 3.300,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro quanto da necessidade de atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 207 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,129 e valor total de R\$ 1.241,90. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “sem contraproposta pois Vosso valor é totalmente inexecuível.”. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 216 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,59 e valor total de R\$ 5.698,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Sr pregoeiro, quanto ao item 216 conseguimos uma redução no valor de R\$ 2,069 o comprimido. No aguardo da aceitação!”. Considerando que o valor ofertado ainda não atende ao valor máximo fixado ao item, a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 217 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,59 e valor total de R\$ 2.072,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Sr pregoeiro, quanto ao item 217 conseguimos uma redução no valor de R\$ 2,069 o comprimido. No aguardo da aceitação!”. Considerando que o valor ofertado ainda não atende ao valor máximo fixado ao item, a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 222 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,748 e valor total de R\$ 3.146,40. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em edital a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: “Nosso valor de contraproposta unitário é de R\$ 1,14 totalizando o lote em R\$ 2.052,00”. Considerando que o valor ofertado ainda não atende ao valor máximo fixado ao item, a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **C) DA DOCUMENTAÇÃO INTEMPESTIVA:** Em conformidade com os documentos SEI 4056850 e 4056858, foi recebido pela Administração na data de 28 de junho de 2019, envelope identificado como pertencente à empresa **ABBIVIE FARMACÊUTICA LTDA**, código de rastreio dos correios OD 40628404 5 BR destinado ao Pregão 126/2019. Considerando que o prazo fixado para o recebimento da documentação se encerrou em 26 de junho de 2019, o envelope foi considerado **INTEMPESTIVO**. Em assim sendo o Pregoeiro procede com a Desclassificação, por não atendimento ao item 10.4 do Edital, conforme: **ITEM 8 - ABBVIE FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 2.624,19 e valor total de R\$ 52.4838,00. Ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **d) DAS INABILITAÇÕES:** Após análise dos documentos de habilitação apresentado, o Pregoeiro constatou: Da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, ausência de apresentação de Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, item 9.2.”e” do Instrumento Convocatório. Em assim sendo a empresa foi **INABILITADA**. Ante ao exposto o Pregoeiro **CONVOCA** as empresas subsequentes a assumirem os itens da Arrematante, por item, empresa e valor: **ITEM 3** - Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 4** - Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 7** - Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor de R\$ 43.718,21. **ITEM 29** - Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 33 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor de R\$ 128,96. **ITEM 42** - Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 63 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor de R\$ 487,99. **ITEM 72 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA**, valor de R\$ 2.145,00. **ITEM 73 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor de R\$ 199,20. **ITEM 116 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**, valor de R\$ 2.150,00. **ITEM 118 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS**, valor de R\$ 45.350,00. **ITEM 129** - Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi

declarado **FRACASSADO**. **ITEM 138 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor de R\$ 1.135,20. **ITEM 155 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor de R\$ 71.496,00. **ITEM 168 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor de R\$ 1.792,56. **ITEM 169 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor de R\$ 2.159,78. **ITEM 178** – Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 180 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, valor de R\$ 349,00. **ITEM 191** - Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 201 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor de R\$ 3.599,47. As empresas convocadas deverão apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro quanto da necessidade de atentar ao valor máximo fixado ao item. Da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, após análise dos documentos de habilitação e em conformidade com a análise técnica que constatou: “Em relação à distribuidora Oncoprod, evidenciou-se o envio do DOU N° 49, onde consta a Concessão da Autorização de Funcionamento para Correlatos Farmacêuticos. Portanto, este documento não atende o objeto licitado.”. Em assim sendo a empresa foi **INABILITADA** por não atendimento ao item 9.2.”m” do Edital. Ante ao exposto o Pregoeiro **DECLARA: ITEM 32** - Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 212** - Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. Após análise dos documentos de habilitação apresentado, o Pregoeiro constatou: Da empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, ausência de apresentação de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, item 9.2.”h” do Instrumento Convocatório. Em assim sendo a empresa foi **INABILITADA**. Ante ao exposto o Pregoeiro **DECLARA: ITEM 60** - Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 61** - Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 79** - Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 122** - Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 147** - Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 202** - Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. Após análise dos documentos de habilitação apresentado, o Pregoeiro constatou: Da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita sem a comprovação de quantidade fornecida. Não atendendo ao percentual mínimo exigido pelo item 9.2.”j” do Instrumento Convocatório. Em assim sendo a empresa foi **INABILITADA**. Ante ao exposto o Pregoeiro **CONVOCA** as empresas subsequentes a assumirem os itens da Arrematante, por item, empresa e valor: **ITEM 9 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**, valor de R\$ 7.080,00. A empresa convocada deverá apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro quanto da necessidade de atentar ao valor máximo fixado ao item. **e) DAS PROPOSTAS EMPATADAS: ITEM 45 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 0,333 e valor total de R\$ 160.056,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante do exposto, e considerando que as próximas colocadas do item, empresas **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** e **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, encontram-se em situação de empate após a disputa de lances, ambas com o valor total do item de R\$ 240.000,00, o Pregoeiro informa desde já que será agendada uma sessão pública presencial de sorteio para determinar a colocação das empresas participantes. O comunicado informando a data e horário da sessão pública presencial de sorteio será publicado na plataforma do Banco do Brasil e no endereço eletrônico do município. Restaram **FRACASSADOS** os itens 5, 6, 10, 11, 21, 22, 54, 62, 88, 97, 107, 108, 109, 152, 160, 179, 195, 215 e **DESERTOS** ainda, os itens: 2, 12, 23, 24, 25, 26, 37, 43, 48, 49, 53, 55, 56, 59, 65, 83, 91, 92, 94, 102, 113, 114, 115, 119, 121, 124, 125, 128, 133, 134, 135, 151, 153, 154, 158, 159, 164, 166, 167, 177, 184, 188, 189, 209, 210, 211, 213, 214, 218, 219, 224. O Pregoeiro informa ainda que, aos itens **FRACASSADOS**, em consonância do princípio da proporcionalidade, tendo em vista que não será possível a manifestação de intenção recursal junto ao sistema Licitações-e, serão aceitas manifestações através do e-mail suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br até o prazo de 30 minutos da finalização da sessão de julgamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Eliane Andréa Rodrigues Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 30/07/2019, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 30/07/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 30/07/2019, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



4259329 e o código CRC 1759D0E3.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.040135-2

4259329v11

4259329v11